



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 328/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) LEONI RINEY MIRANDA RODRIGUES, servidor da Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem a viajar até a cidade de Breves/PA, no dia 24/08/2018, para Acompanhar Paciente Transferido para o município de Breves de Voadeira.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 01 (uma) diária, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 24 de agosto de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, de 29 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 29 / 08 / 2018


Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY FABOSA BARROS
Prefeita Municipal.